



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Estado do Ceará
Protocolo nº 89
Em 26/10/2023
Manoel
Secretaria

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 011/2023

Dispõe sobre denominação de dois postos de apoio a Saúde localizados na zona rural do município de Penaforte.

O vereador **Manoel Pereira Angelo**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Posto de Saúde **Antônio Cândido dos Santos**, o posto de apoio a Saúde localizado no Distrito Juá.

Art. 2º. Fica denominado de Posto de Saúde **Albertina Cardoso Jorge**, o posto de apoio a Saúde localizado na Vila Retiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 26 de outubro de 2023.

Manoel Pereira Angelo
VEREADOR